



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º368/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º.017/2021 autuada no procedimento administrativo de n.º33856/2021, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB e seus 17 vereadores.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: **JS CORDEIRO EIRELI**
Procedimento Administrativo nº33856/2021
Dispensa nº. 017/2021

Rio Branco-Acre, 14 de Dezembro de 2021.


Cap. N. Lima
Presidente CMRB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12/2021
AO ILMº. SR.
FRANCISCO CARNEIRO SOARES
MÂNCIO LIMA – AC

Faço saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima, Estado do Acre, aprovou, através de pedido do Vereador Evandro da Silva Nascimento, MOÇÃO DE APLAUSOS para homenagear ao Senhor Francisco Carneiro Soares, pelo brilhante trabalho que já desempenhou na área do esporte em nossa cidade.
Mâncio Lima – Ac, 13 de Dezembro de 2021.

Renan da Costa Silva
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 13/2021
AO ILMº. Sr.
IVANILSON DIAS DA SILVA
MÂNCIO LIMA – AC

Faço saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima, Estado do Acre, aprovou, através de pedido do Vereador Evandro da Silva Nascimento, MOÇÃO DE APLAUSOS para homenagear ao Senhor Ivanilson Dias da Silva, pelo brilhante trabalho que vem desempenhando na área do esporte em nossa cidade.
Mâncio Lima – Ac, 13 de Dezembro de 2021.

Renan da Costa Silva
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 14/2021
A ILMº. SRº.
FLOR DE LIS BANDEIRA DA ROCHA
MÂNCIO LIMA – AC

Faço saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima, Estado do Acre, aprovou, através de pedido do Vereador Evandro da Silva Nascimento, MOÇÃO DE APLAUSOS para homenagear a Senhora Flor de Lis Bandeira da Rocha, pelo brilhante trabalho que vem desempenhando na área do esporte em nossa cidade.
Mâncio Lima – Ac, 13 de Dezembro de 2021.

Renan da Costa Silva
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 15/2021
AO ILMº. SR.
JONAS LIMA
DEPUTADO ESTADUAL
RIO BRANCO – AC

Faço saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima, Estado do Acre, aprovou, através de pedido do Vereador Renan da Costa Silva, MOÇÃO DE APLAUSOS para homenagear ao Senhor Jonas Lima, pelos relevantes serviços prestados como Deputado Estadual e ainda pelas alocações de emendas parlamentares destinadas ao nosso município.
Mâncio Lima – Ac, 13 de Dezembro de 2021.

Renan da Costa Silva
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 07/2021
A
FAZENDA ESPERANÇA
MÂNCIO LIMA – AC

Faço saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima, Estado do Acre, aprovou, através de pedido do Vereador Vladimir da Costa Silva MOÇÃO DE APLAUSOS para homenagear a Fazenda Esperança, belo brilhante trabalho que vem desempenhando na recuperação dos dependentes químicos em nosso Município.
Mâncio Lima – Ac, 13 de Dezembro de 2021.

Renan da Costa Silva
Vereador

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 08/2021
AO ILMº. Sr.
MARCOS RAFAEL SOUZA GOMES
MÂNCIO LIMA – AC

Faço saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima, Estado do Acre, aprovou, através de pedido do Vereador Evandro da Silva Nascimento,

MOÇÃO DE APLAUSOS para homenagear ao Senhor Marcos Rafael Souza Gomes, pelo brilhante trabalho que vem desempenhando na área do esporte em nossa cidade.
Mâncio Lima – Ac, 13 de Dezembro de 2021.

Renan da Costa Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 414/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.949/2021 RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) meses Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Diego Thialles Carvalho Barros, Analista Legislativo, Matrícula 11.173, lotado na Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos do art. 77, VII da Lei Municipal 1.794/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 13 de dezembro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 413/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.755/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 32.755/2021

CONTRATADO: Edener Franco da Silva DISPENSA: 014/2021

OBJETO: Serviços de coffee break e buffet.

EMPENHO: 010010436/2021

GESTOR: Josivaldo Josias de Sousa MATRÍCULA Nº 11.142

FISCAL: Lucivânia Marques Katar Araújo MATRÍCULA Nº 11.475

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14/12/2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 13 de dezembro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º368/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº.017/2021 autuada no procedimento administrativo de nº33856/2021, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB e seus 17 vereadores.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: JS CORDEIRO EIRELI

Procedimento Administrativo nº33856/2021

Dispensa nº. 017/2021

Rio Branco-Acre, 14 de Dezembro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 375/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 039/2021, autuada no procedimento administrativo de nº34955/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do servidores Fabrício Torres Lima, Carlos Lacerda Lima Saldanha, Antonio Agileu Vieira Coelho, Luiz Augusto Silva de Oliveira, Cosmo Moreira dos Santos, Dhonnatan Monteiro Alves Coutinho e Antonio Souza Costa, no Curso Básico de Operador de Pistola, que acontecerá na cidade de Rio Branco-Acre, no dia 18 de dezembro de 2021.